



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº034/2024

Aos onze (11) dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 34ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro por motivos de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 049/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 050/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 051/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos para a Associação Patas e Focinhos, Moção de Aplausos para Maria da Glória Freire e Moção de Aplausos para Maria Custódia das Dores Reis, todas de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) - Fizeram uso da palavra os vereadores Benedito Célio, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. -

Carvalho *Denilson* *met* *AX*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, que "Acrescenta o inciso IV, com seus parágrafos no art. 144 na Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, instituindo o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada primeira discussão os vereadores André, Sebastião e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocada em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, que "Acrescenta o inciso IV, com seus parágrafos no art. 144 na Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, instituindo o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 009/2024, que "Institui a Faixa Prefeital como distintivo do Cargo de Prefeito(a) e a Foto Oficial do(a) Prefeito(a) para fixação nas repartições públicas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 009/2024, que "Institui a Faixa Prefeital como distintivo do Cargo de Prefeito(a) e a Foto Oficial do(a) Prefeito(a) para fixação nas repartições públicas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", o vereador Joaquim se absteve. Os vereadores Antônio, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 009/2024, que "Institui a Faixa Prefeital como distintivo do Cargo de Prefeito(a) e a Foto Oficial do(a) Prefeito(a) para fixação nas repartições públicas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências" aprovado. O Projeto de Lei nº 010/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Travessa entre as Ruas Guanabara e Antônio Francisco de Paula, no Bairro Rosário, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão os vereadores André, Maria Cleusa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, Sebastião e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 010/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Travessa entre as Ruas Guanabara e Antônio Francisco de Paula, no Bairro Rosário, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O

Antônio *Benedito* *José* *Sebastião* *2*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

André Leonel
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

Ávila
ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

Joaquim Reis Pereira da Silveira
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

José Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo
Coordenadora do Legislativo